

O prefeito Celso Silva e Souza não encaminhou os comprovantes de despesas de diversos processos de pagamento devendo ressarcir mais de R\$ 800 mil aos cofres públicos.

12/12/2014

O prefeito de Remanso, Celso Silva e Souza, teve suas contas relativas ao exercício de 2013 rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quinta-feira (11/12), com determinação de ressarcimento aos cofres municipais, com recursos próprios, do expressivo valor de R\$ 837.498,50, devido as apresentações de processos de pagamentos desacompanhados de comprovantes de despesas, e multa de R\$ 15 mil.

A administração deixou de inserir informações no sistema SIGA, prejudicando o desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização do TCM, inclusive quanto a aferição das aplicações de recursos vinculados, não comprovando a aplicação mínima de 25% em educação, nem o investimento do mínimo de 60% dos recursos do Fundeb no pagamento da remuneração dos profissionais em efetivo exercício do magistério da educação básica, fatos que comprometeram o mérito das contas.

As despesas com pessoal alcançaram o montante de R\$ 39.370.208,18, correspondente a 63,25% da receita corrente líquida de R\$ 62.249.282,23, superando o limite de 54% previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo o gestor promover a redução do percentual excedente.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>